



Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS PROBLEMATIZADORAS APLICADAS AOS PROCESSOS E PRÁTICAS DE TRABALHO NO SUS

EDITAL Nº 08/2025 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os profissionais de saúde que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo estadual ou municipal, para candidatarem como DISCENTES às vagas do Curso de Capacitação em metodologias problematizadoras aplicadas aos processos e práticas de trabalho no SUS, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução nº 017/2024.

1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Capacitação em metodologias problematizadoras aplicadas aos processos e práticas de trabalho no SUS.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde, na modalidade EaD (Educação a Distância) com tutoria, carga horária total de 40 (quarenta) horas.

2 – QUANTIDADE DE VAGAS:

2.1 Serão ofertadas o total de 80 (oitenta) vagas de discentes para o preenchimento do Curso de Capacitação em metodologias problematizadoras aplicadas aos processos e práticas de trabalho no SUS. Os demais candidatos selecionados comporão cadastro de reserva.

2.2 As vagas para discentes do Curso de Capacitação em metodologias problematizadoras aplicadas aos processos e práticas de trabalho no SUS serão distribuídas conforme o quadro I abaixo:

QUADRO - I	
QUANTIDADE DE VAGAS	
QUANTIDADE DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
80	Demais candidatos classificados

2.3 O discente que compor o cadastro de reserva, havendo a disponibilidade de vaga, em momento oportuno será comunicado via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em ocupar a referida vaga.

3 – PRÉ - REQUISITO

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) ser servidor público vinculado ao SUS no Estado de Goiás, nas esferas estadual ou municipal;
- a.1) para os fins deste edital, considera-se servidor público o profissional com vínculo efetivo, empregado público, comissionado ou contratado por tempo determinado;
- b) ter curso de nível superior, reconhecido pelo MEC;
- c) ter noções básicas de informática e acesso à internet;
- d) ter disponibilidade de carga horária para dedicação aos estudos de 10 horas por semana.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e o candidato poderá optar por realizar a inscrição pela internet ou presencial, desde que realizada no período conforme cronograma.

4.2 A inscrição a ser realizada **pela internet**, deve ser realizada mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSAUDE, e em seguida anexar os documentos do item 4.11, **digitalizados em formato PDF**. A inscrição estará disponibilizada no link: <https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes/cad-017-2024-dis01.html>.

4.3 Uma vez enviada a inscrição, o sistema não permitirá alteração de dados nem o envio de nova inscrição.

4.4 A inscrição a ser realizada **de forma presencial** deverá ser feita pelo próprio candidato, ou por terceiro mediante procura (ANEXO III), com a entrega do Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II) e dos documentos exigidos no edital, na Secretaria Acadêmica da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, nos dias úteis, das 8h às 17h, no endereço Rua 26, nº 521 - Jardim Santo Antônio - Goiânia - GO - CEP 74.853-070.

4.5 Nesta opção, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado, conforme documento de identificação que será apresentado.

4.6 O formulário deverá estar acompanhado de todos os documentos exigidos para efetivação da inscrição.

4.7 Opcionalmente, o candidato que não encaminhar o Formulário de Inscrição para Discentes (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, poderá outorgar procuração para a realização do ato e o procurador seguirá os critérios e passo a passo adotados nesse item e subitens deste edital, incluindo obrigatoriamente a Procuração para Entrega de Documentos (ANEXO III) que ficará retida juntamente aos outros documentos entregues.

4.8 A Secretaria Acadêmica da Escola receberá o Formulário de Inscrição para Discentes e a documentação e fará a sua conferência de acordo com aqueles documentos exigidos no edital. Em seguida, entregará o protocolo confirmado a entrega de documentos e a realização da inscrição.

4.9 No momento da inscrição presencial, caso haja ausência de alguma documentação, o candidato terá opção de retornar ainda no período de inscrições para formalizá-la ou entregar a documentação incompleta, ciente da possibilidade de sua inscrição ser indeferida por esse motivo. Não será permitida a entrega complementar de documentação, uma vez tendo sido realizada a inscrição.

4.10 Não serão aceitas documentações entregues via Correios ou e-mail.

4.11 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto que contenha o número do CPF (frente e verso);
- b) CPF (frente), se não constar no documento indicado na alínea "a)" deste item 4.11;
- c) certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) certificado ou diploma de nível Superior, reconhecido pelo MEC;
- e) declaração de Vínculo e Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I);

4.12 A homologação das inscrições, quer seja feita por meio da internet ou presencial, e a classificação dos inscritos será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio de verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.13 Todos os documentos que contém informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.14 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.15 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

4.16 São de exclusiva responsabilidade do candidato(a) o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição.

4.17 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, inclusive sua finalização e documentação incompleta.

5 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 02/2025 – SESG, disponível em: <https://goias.gov.br/saude/legislacao-escola-de-saude-publica-instrucoes-normativas/>

5.2 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- b) tiver maior idade.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O Curso Capacitação em Metodologias Problematizadoras aplicadas Capacitação em metodologias problematizadoras aplicadas aos processos e práticas de trabalho no SUS será realizado na modalidade à distância com tutoria, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA/PLATAFORMA MOODLE) da SESG. Serão formadas 2 (duas turmas) com 40 discentes. Cada turma de 40 discentes será subdividida em 2 grupos de 20 alunos. Cada grupo de 20 alunos será acompanhado por um tutor. A carga horária total é de 40 horas as quais serão executadas em três semanas. O discente do curso percorrerá o conteúdo programático do curso, fará as atividades avaliativas ao término de cada disciplina e receberá o feedback formativo de seu tutor.

6.2 O material didático compõe-se de textos-base produzidos pelos conteudistas do curso, vídeos, artigos científicos, tutoriais, entre outros.

6.3 A avaliação da aprendizagem contemplará atividades reflexivas que integrem as etapas das metodologias problematizadoras aos Serviços e Sistemas do SUS, relacionando assim, a teoria com a prática do cotidiano do trabalho. As atividades serão compostas de Fóruns de Discussão mediados pelos tutores do curso, envios de arquivos, e aplicação de questionários no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

6.4 O curso está previsto para iniciar em março/2025 e finalizar em abril/2025.

7- MATRIZ CURRICULAR

QUADRO II				
Matriz Curricular				
Componente curricular	CH texto (h/aula)	CH vídeo aula (h/aula)	CH ensino remoto (h/hora)	CH total (h/aula)
1. Sistema Único de Saúde e Educação Permanente em Saúde	10	-	-	10
2. Processos de trabalho em saúde	15	-	-	15
3. Metodologias problematizadoras aplicadas aos processos e práticas de trabalho no SUS	15	-	-	15
CH TOTAL DO CURSO	40h	-	-	40h

8 – CRONOGRAMA

8.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

8.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

QUADRO III	
Cronograma	
Data	Atividade
17/02 a 05/03/2025	Período de inscrições
07/03/2025	Previsão do resultado preliminar
10/03/2025	Período de interposição de recursos
13/03/2025	Previsão do resultado final
31/03/2025	Previsão para início do curso
28/04/2025	Previsão para o término do curso

9 – RESULTADO

9.1 O resultado final dos candidatos classificados, será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/editais-escola-de-saude-de-goias/>

10 – RECURSO

10.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, e no período previsto no cronograma, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de Recursos, por meio do link: https://form.saude.go.gov.br/home/card_recursos.html

10.1.1 Os documentos exigidos no item 4.11 para a efetivação da inscrição, que não forem anexados junto ao formulário do FormSaude no ato da inscrição, não serão aceitos como complemento em sede de recurso.

10.1.2 O link para recursos é comum a todos os cursos da SESG, sendo a escolha do curso correto ao qual o candidato deseja interpor recurso de total responsabilidade deste, sendo indeferidos sem análise de mérito, os recursos interpostos em curso diverso do pretendido.

10.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

10.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o formulário específico disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

10.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

11.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, respeitando as normas legais vigentes que dispões sobre a situação.

11.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Metodologias Educacionais em Saúde, no telefone (62) 3201-3429, ou pelo endereço eletrônico: cmes.escoladesaude@goias.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu _____ CPF: _____ declaro para os devidos fins, que sou servidor atuante no SUS, lotado _____ com vínculo _____ (efetivo, contratado e/ou comissionado das esferas estadual) _____ desde _____ e exerce a função de _____ no município municipal e/ou

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades do Curso de Capacitação em metodologias problematizadoras aplicadas aos processos e práticas de trabalho no SUS, na função **Discente** sem prejuízo das atribuições do cargo que sou titular.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do Candidato conforme documento apresentado

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES

 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES						
NOME DO CURSO						
DADOS PESSOAIS						
NOME COMPLETO _____			CPF _____			
DATA DE NASCIMENTO _____ / _____ / _____		SEXO <input type="checkbox"/> FEM <input type="checkbox"/> MAS	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> VIÚVO		NATURAL DE _____	
CONTATO						
EMAIL _____			CELULAR (_____) _____	TELÉFONE FIXO (_____) _____		
DADOS RESIDENCIAIS						
MUNICÍPIO ONDE MORA _____ UF _____						
ESCOLARIDADE						
<input type="checkbox"/> MÉDIO (completo)		<input type="checkbox"/> SUPERIOR (completo)	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO (Leia sensu)	<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> DOUTORADO	<input type="checkbox"/> PÓS-DOUTORADO
DADOS PROFISSIONAIS						
MUNICÍPIO ONDE TRABALHA _____			ESFERA <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL			
LOCAL/UNIDADE DE TRABALHO _____			EQUIPE <input type="checkbox"/> eSF <input type="checkbox"/> e-MULT			
VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> COMISSIONADO	<input type="checkbox"/> CONTRATADO	<input type="checkbox"/> CELETISTA	FUNÇÃO <input type="checkbox"/> ADMINISTRATIVO <input type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA <input type="checkbox"/> GESTÃO <input type="checkbox"/> TÉCNICA	
_____ Local e Data				_____ Assinatura do Candidato		

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

 PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS						
NOME DO CURSO						
DADOS PESSOAIS						
OUTORGANTE: _____			CPF _____			
OUTORGADO: _____			CPF _____			
PODERES						
O Outorgante, acima qualificado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Outorgado, também qualificado, para o fim específico de proceder à entrega de documentos junto à Coordenação de Gestão Acadêmica (CGA) da Superintendência da Escola de Saúde Pública de Goiás (SESG-SES/GO), podendo assinar os recibos ou protocolos necessários, prestar informações pertinentes e realizar quaisquer atos que se façam necessários.						
PRAZO						
Esta procuração tem validade até a data de entrega da documentação junto à CGA-SESG-SES/GO.						
ASSINATURA						
_____ Local e Data				_____ Assinatura do Outorgante		



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**, Superintendente, em 14/02/2025, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70122099** e o código CRC **7D5E66BF**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010052998



SEI 70122099